

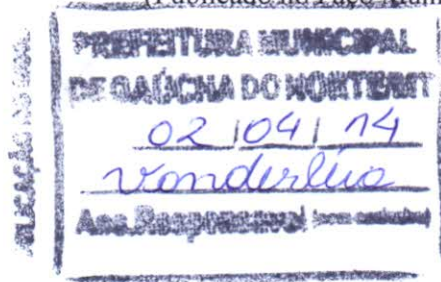


**CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



RESOLUÇÃO 002 DO CGFMHIS DE 01/04/ 2.014

(Publicado no Paço Municipal em 01/04/2.014)



Suspende temporariamente o início da construção da casa popular do PMCMV2, no terreno situado na rua Curitiba, s/nº, bairro Vila Nova (lote 24, quadra 66)- Gaúcha do Norte - MT

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso XI do Regimento Interno do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Resolve:

I – Suspender a construção de casa popular, com recursos provenientes do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no terreno situado na Rua Curitiba, s/nº, bairro Vila Nova (lote 24, quadra 66) na cidade de Gaúcha do Norte – MT, pelos seguintes motivos:

1º - Dúvidas de que a propriedade do terreno situado na rua Curitiba s/nº, Vila Nova (lote 24 da quadra 66), na cidade de Gaúcha do Norte pertença a beneficiária contemplada com a construção;

2º - De acordo com declaração da beneficiária prestada em processo judicial, a mesma possui mais de um imóvel no município não se enquadrando, portanto, nos critérios de concessão de benefício do PMCMV.

II – Envio de toda documentação e da decisão ao Agente Financeiro responsável pela liberação de recurso do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para que tome as medidas que entender necessárias.

III – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE
Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS